



Brasília, 21 de junho de 2021.
SG – N°. 0230/21

Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Alexandre de Moraes.

Recurso Extraordinário – Repercussão Geral nº 1.017.365/SC (Tema 1031)
Relator: Ministro Edson Fachin

A CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB) vem perante Vossa Excelência, muito respeitosamente, informar que acompanha com muito zelo e preocupação o RE-RG nº 1017.365/SC (Tema 1031), que tramita perante este Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria do Ministro Edson Fachin. Pela importância do caso, a CNBB também requereu e foi habilitada, por meio de seus advogados, para atuar na qualidade de *amicus curiae* no processo.

Ministro, o Presidente desta Corte, Ministro Luiz Fux, pautou o referido processo para julgamento no Plenário Telepresencial para o dia 30.06.2021, o que nos enche de ânimo, diante da possibilidade de que esta Corte possa se debruçar e decidir sobre os direitos fundamentais dos povos indígenas, duramente conquistados entre 1987 e 1988 e consolidados na nossa Carta Maior.

O referido Recurso Extraordinário tem como objeto os direitos possessórios dos povos Xokleng, Kaingang e Guarani e nele foi conhecida a repercussão geral “referente à definição do estatuto jurídico constitucional das relações de posse das áreas de tradicional ocupação indígena”, conforme o artigo 231 da Constituição Federal de 1988.

Ainda, é público e notório que os povos indígenas do Brasil vivem mais um momento de extremos ataques contra seus membros e seus territórios em várias regiões do país.

Diante disso, vimos até Vossa Excelência, com o respeito de sempre a esta Corte, pedir que possa contribuir com o célere desfecho do caso (Tema 1031), dada a imperiosa necessidade de que se possa de pronto garantir mais segurança aos povos indígenas; ainda, com o devido respeito de sempre, pedir que possa fazer valer o direito constitucional dos povos indígenas e declarar inconstitucional a tese do marco temporal, que tanto já prejudicou os povos originários.

Ante as inúmeras inclusões e retiradas da pauta, bem como caso não seja finalizado o julgamento na 20ª sessão ordinária do Plenário desta E. Corte Suprema, roga-se que Sua Excelência, em assim também compreendendo, possa apresentar o seu voto, o que permitiria uma prestação jurisdicional mais célere, para estabilizar a precária e violenta situação que envolve os povos indígenas.

Com esperança e confiança de sempre no Egrégio STF, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil manifesta seu apoio à causa dos povos indígenas, especialmente sobre o seu direito à terra, seus costumes e tradições, bem como o acesso à justiça, conforme estabelecido pela Carta Magna brasileira.

Cordialmente,



+ Walmor Oliveira de Azevedo

Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo de Belo Horizonte – MG
Presidente da CNBB



+ Joel Portella Amado

Dom Joel Portella Amado
Bispo Auxiliar de São Sebastião do Rio de Janeiro – RJ
Secretário Geral da CNBB